



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº 25410.011534/2025-27 - Inexigibilidade 74 - I - Lei nº 14.133/2021.

Referência: *Contratação de serviço de manutenção com troca de peças de MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR pertencentes ao Centro Cirúrgico do HCI, a fim de atender o Serviço de Engenharia Clínica, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.*

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1002000000

Elemento da despesa: 339030 - R\$ 15.389,75 (quinze mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Elemento da despesa: 339039 - R\$ 862,13 (oitocentos e sessenta e dois reais e treze centavos)

Estimativa Global da despesa: R\$ 16.251,88 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Autorizo a contratação em referência, conforme delegação de competência instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Contratação de Serviços nº 67659 (0049834323) e o Formulário de Solicitação de Compras nº 67658 (0049834348), nos quais constam as justificativas para os procedimentos, o Documento de Formalização da Demanda - 820/2024 - Serviços (0049290541) e Documento de Formalização da Demanda - 791/2024 - Peças (0049290588), o Estudo Técnico Preliminar - 361/2025 (0049582549), o Mapa de Risco (0049582636), o Relatório do Serviço de Compras (0052184063) com esclarecimentos sobre a pesquisa de preço, os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Compras (0052184368 e 0052217707), o Relatório SIDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados

(0052022894) e a declaração de existência de saldo orçamentário para pagamento da despesa (0052269564).

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer n. 00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Encaminhe-se ao Serviço de Compras para providências necessárias e, posterior remessa a Divisão Orçamentária e Financeira – DIOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 12/12/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052308060** e o código CRC **E7731748**.